



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 85573361/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>Daine Anderlei Frangiosi e Outros</b>
----------------	--

<b>FAZENDA SANTO INÁCIO JABORANDI - MATRÍCULA 63.395</b>	
--	--

CPF/CNPJ	<b>162.159.848-91</b>
----------	-----------------------

Rodovia MG 455 KM 10	
----------------------	--

Município	<b>CAMPO FLORIDO</b>
-----------	----------------------

Código da atividade principal	<b>G-01-03-1</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	<b>Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.</b>
----------------------------------	---

Parâmetro	área útil: 373,260 ha
-----------	-----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 19° 51', 08,96"- Longitude: 48°,36 '37,11"
-------------	--

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/10/2029.**

Uberlândia, 08 de outubro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID:85573.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/10/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8120149** e o código CRC **DE0C5A74**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.00013822/2019-47

SEI nº 8120149